



SENADO FEDERAL

Ofício nº 1.103/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado de Sergipe

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 40, de 2026, que “Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da União, no valor de até US\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



ivb/prs26-045

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 14/08/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9307015075>